PORTARIA N° 024/2020

**Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 66, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo Vereador Rodrigo Eustáquio Sales na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 30 de junho de 2020, relativamente à sinalização da rotatória no bairro Vitória e sobre intervenções realizadas pela Prefeitura na obra do Portal, que seria de responsabilidade da empresa responsável pela execução daquela obra,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 013/2020, de 29/01/2020, para apurar as denúncias feitas pelo Vereador Rodrigo Eustáquio Sales na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 30 de junho de 2020, relativamente à sinalização da rotatória no bairro Vitória e sobre intervenções realizadas pela Prefeitura na obra do Portal, que seria de responsabilidade da empresa responsável pela execução daquela obra.

**Art. 2°.** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º.** Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

 **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 07 de julho de 2020.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**